**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

**PROCESSO Nº 93/2024**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 93/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 33/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL.** EMPRESA VENCEDORA: **ASSOCIAÇÃO PORTELENSE DE ÁRBITROS,** CNPJ 94.726.916/0001-77, VALOR: R$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais)**.** VIGÊNCIA: A contar da assinatura do contrato até 31/12/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 – Desporto e Turismo.

Proj./Atividade: 2.096 – Administração Geral – Secretaria de Esportes.

Elementos: 365 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 21 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS CARLOS HERRMANN**

Prefeito do Município de Miraguaí-RS